



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 07/2022

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois às quatorze horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na terceira (3ª) reunião extraordinária de 2022 do Conselho de *Campus*, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Plano de Ação 2023 2) Prestação de contas do projeto de extensão, intitulado: "Análises de solos de áreas agrícolas da região de Ibirubá". A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes dos Docentes: Tiago Rios da Rocha, André Ricardo Dierings e Cristiano Kulman. Representantes dos Técnico-Administrativos: Ana Paula de Almeida, Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos e Miridiane Wayhs. Declarada aberta a sessão, a professora Sandra Peringer iniciou empossando o servidor Cristiano Kulman como membro suplente do segmento docente no conselho. No item 1, os conselheiros votaram por não ler todo o relatório do Plano de Ação (PA) 2023, seguindo para as manifestações. O conselheiro Cristiano Kulman falou sobre o acompanhamento e evolução do que foi proposto no PA. O coordenador de Desenvolvimento Institucional Edimar Manica, convidado para participar da reunião, falou sobre a implantação de um sistema interno para acompanhamento das requisições do que foi planejado, e das mudanças que ocorreram. A Professora Sandra falou sobre a preocupação em executar da melhor forma e também que o campus têm trabalhado para cumprir o que foi planejado. O conselheiro Cristiano Kulman falou sobre as trocas que foram realizadas. Devido a não ter como adquirir os itens naquele momento. O substituto da direção de administração e planejamento Luiz Felipe Kopper da Silva, convidado para participar da reunião, falou para os requisitantes irem até o DAP – Diretoria de Administração e Planejamento para sanar as dúvidas e ver o que tem disponível, e o que está sendo adquirido e ainda olhar a Planilha para acompanhamento do que está homologado, empenhado e disponível no almoxarifado. Após o PA foi colocado em votação e todos os conselheiros foram de acordo com plano de ação 2023. No item 2, Profª Sandra fez um breve relato do projeto e não sendo necessário a leitura do mesmo, foi seguido para as colocações dos conselheiros, assim o conselheiro Tiago da Rocha falou que o projeto tem que especificar mais os números, quantos laudos técnicos foram emitidos, sobre o número de bolsistas e, se estes não geraram nenhuma publicação? Salientou que é preciso ter mais rigor na

execução do projeto. O Conselheiro André Dierings solicitou esclarecimentos quanto ao apontamento feito no relatório: a burocracia na compra dos reagentes dificultou o alcance dos resultados, como foram realizadas as análises das amostras, sem a aquisição de reagentes? Foram utilizados os reagentes do campus para a realização e como feito o processo de devolução? E ainda sobre a prestação de contas, Balancete ok, mas, porém no projeto inicial prevê 50% para as bolsas e foi usado 80%, relatório final conta do público alvo não fecha, se foi 75 amostras ou pessoas atingidas, deve-se justificar o número de amostras previstas e quantas amostras foram efetivamente analisadas, no item 1.4 do relatório final, fazer uma justificativa mais clara e também para os itens 2.1 e 2.2 do relatório de avaliação com a fundação de apoio. A Conselheira Miridiane Wayhs, expos sobre o item 2.6 do relatório, sobre o saldo devolvido, o certo seria, não houve saldo devolvido, porque está zerado no balancete. De onde saiu os valores constantes no item 1.10 no relatório final das atividades de extensão? Conselheiro Cristiano Kulman falou sobre o contrato com a fundação para execução do projeto, sobre a burocracia que envolve para quem faz pesquisa, precisamos pensar e estruturar melhor as atividades que envolvem a pesquisa de forma mais estratégica. A Conselheira Ana Paula falou que deve ser melhor detalhada as justificativas e não é porque houve pandemia que as coisas deixaram de ocorrer. O Conselheiro Tiago da Rocha completou dizendo que iniciou durante a pandemia então o projeto nem deveria ter sido lançado, não servindo para justificativa e se fosse aceitar um relatório da maneira como está, muito vago, ficaria ruim para o conselho, deveríamos ter cuidado porque é um projeto ofertado para o público e o grande atraso na entrega do relatório, porque o projeto terminou em dezembro de 2021 e só agora em setembro de 2022 chegou para o Conselho. O Conselheiro André Dierings, expos que cabe salientar que o nosso voto fica registrado, inclusive, em caso de auditoria, os conselheiros podem ser chamados para esclarecer. A Professora Sandra, falou que quem for ler precisa entender do que se trata e sugeriu como opção para os conselheiros de solicitar para o coordenador do projeto as alterações necessárias, e após o relatório voltar com as justificativas, o mesmo retorna para aprovação deste Conselho, e ainda completou com o Art 12º da IN 04 de 2019, inciso I e, o conselho de campus vai analisar e emitir parecer acerca dos relatórios parciais e finais da ação, bem como da prestação de contas, portanto no item 2.8 do relatório de avaliação com a fundação, deverá ser preenchido que sim, houve a entrega do relatório final da ação. Após os apontamentos, os conselheiros optaram por solicitar esclarecimentos e adequações dos itens, para após o retorno da solicitação expedir o parecer com a aprovação da prestação de contas. A Professora Sandra aproveitou o momento para falar sobre uma solicitação de ouvidoria recebida por causa das eleições, mas que já havia comunicado os interessados e ressaltou o momento de silêncio eleitoral conforme ofício circular nº 220/2022 da Secretaria Especial de Comunicação do Governo. Terminadas as apreciações, às quinze horas e trinta minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

Tiago Rios da Rocha _____

André Ricardo Dierings_____

Cristiano Kulman_____

Ana Paula de Almeida_____

Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos_____

Miridiane Wayhs_____